

PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.094 / 2003

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.559 /2002 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2003 a importância de R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00028	Dotação	003001.0412200012.005.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	8.000,00
Ficha	00081	Dotação	005004.1236500112.018.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR.			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	1.600,00
Ficha	00208	Dotação	011001.1854100343.048.4.4.90.61.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função	GESTAO AMBIENTAL			
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa	MEIO AMBIENTE SAUĐAVEL			
Projeto	AQUISICAO DE TERRENO PARA PRESERVACAO DO MEIO AMBI			
Elemento	4.4.90.61.000	AQUISICAO DE IMOVEIS	Valor	22.000,00
 Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :				
Ficha	00029	Dotação	003001.0412200023.004.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função	ADMINISTRACAO			
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			
Programa	EDIFICACOES PUBLICAS			
Projeto	CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUCAO DA SEDE DA PMVN			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRA S E INSTALACOES	Valor	31.600,00



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto N° 01.094 / 2003

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de abril de 2003.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
CPF : 420.542.067-68